

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 21 de março de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2018 AO CONTRATO N.º 105/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 02/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CNPJ n.º 09.913.177/0001-53.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário n.º 105/2017, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **Clausula Quarta** do contrato originário de n.º 105/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 21 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n.º 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 105/2017, não alteradas ou retificadas pelo

presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira - PB, 21 de março de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

